



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 179/2019

Governador Valadares, 29 de agosto de 2019.

À

CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.

REF.: Arquivamento de processo de Revalidação Licença de Operação
PA/Nº 04086/2007/004/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de REVLO** PA/Nº 04086/2007/004/2019, do empreendimento CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. para a atividade de Silvicultura de Código G-03-02-6 (segundo DN 74/2004), no Município de Belo Oriente/MG, por perda de objeto.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.

Rodovia BR 381, Km 172 – Distrito Perpétuo Socorro – Caixa postal 100
Belo Oriente/MG – CEP: 35.196-972

PROTOCOLO SIAM: 548373/2019

SUPRAM Leste Mineiro

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700